



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7096

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.605,65 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	301	6.000,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	356	34.689,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	538	1.200,00
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	563	263.216,65
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	909	21.500,00
Total:			326.605,65

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	435	6.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	34.689,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	771	263.216,65
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	910	1.200,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	910	21.500,00
Total:			326.605,65

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo